

NOVAS REGRAS PARA a concessão de isenção da taxa de inscrição para os candidatos nos concursos vestibulares e no PAS-UEM:

Para ter direito à isenção de taxa de inscrição o candidato deve:

- Estar inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal **há no mínimo 45 dias**;
- Estar com o cadastro da família atualizado – até 48 meses;
- Ter perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 3 salários mínimos;
- Solicitar a isenção da taxa de inscrição junto à CVU-UEM, através do endereço www.vestibular.uem.br, no período estipulado em edital, imprimir e preencher o formulário de requerimento para isenção da taxa de inscrição nos Concursos Vestibulares e no PAS, conforme Anexo da Resolução nº 138/2016-CAD, assim como anexar a “folha resumo do CadÚnico”, atualizado e cópias do RG, CPF e NIS.

O cadastramento é feito pela prefeitura de sua cidade por meio dos postos de cadastramento do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Caso tenha dificuldade, procure a prefeitura e pergunte qual o local de cadastramento mais próximo de sua casa.